

DECRETO Nº 014/2023.

**DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DAS
UNIDADES DE ENSINO EM RAZÃO DAS CHUVAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ANTONIO WILLAMAR PALACIO DE OLIVEIRA, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Veroneide Maria de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cariús, e

CONSIDERANDO que em razão das fortes e intensas chuvas caídas no Município de Cariús/CE nos últimos dias, muitas vias carroçáveis do Município foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

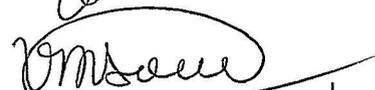
CONSIDERANDO que algumas comunidades rurais estão com acesso dificultado;

CONSIDERANDO que há a necessidade de um reparo urgente de tais estradas, que durará alguns dias;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que as aulas dos dias de suspensão serão repostas oportunamente, sem qualquer prejuízo ao regular ano letivo;

CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, caput, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência",

col


DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades nas unidades de ensino da rede pública municipal durante os dias 03/04/2023 a 05/04/2023 e 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º. Os dias letivos correspondentes aos dias da suspensão de atividades determinada por este Decreto serão repostos posteriormente, de acordo com cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CARIÚS-CE, em 31 de março de 2023.


ANTONIO WILLAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2023. DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO EM RAZÃO DAS CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ANTONIO WILLAMAR PALACIO DE OLIVEIRA**, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Veroneide Maria de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cariús, e

CONSIDERANDO que em razão das fortes e intensas chuvas caídas no Município de Cariús/CE nos últimos dias, muitas vias carroçáveis do Município foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

CONSIDERANDO que algumas comunidades rurais estão com acesso dificultado;

CONSIDERANDO que há a necessidade de um reparo urgente de tais estradas, que durará alguns dias;

CONSIDERANDO que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

CONSIDERANDO que as aulas dos dias de suspensão serão repostas oportunamente, sem qualquer prejuízo ao regular ano letivo;

CONSIDERANDO que, conforme determina o artigo 37, caput, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência",

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades nas unidades de ensino da rede pública municipal durante os dias 03/04/2023 a 05/04/2023 e 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º. Os dias letivos correspondentes aos dias da suspensão de atividades determinada por este Decreto serão repostos posteriormente, de acordo com cronograma que será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CARIÚS-CE,
em 31 de março de 2023.

ANTONIO WILLAMAR PALACIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

**CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D9ED01E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/04/2023. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>